

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 018/2007

CRUZEIRO DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2007

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Executivo providencie na elaboração de um novo projeto para realocação de famílias que residem em áreas inundáveis dos bairros mais pobres, ampliando o programa de habitação popular.

Recentemente foi aprovado um projeto que beneficiou algumas famílias atingidas pela última cheia do Rio Taquari, abrindo a possibilidade de serem contempladas com uma casa no loteamento popular, sem passarem por todos os procedimentos de habilitação e fila de espera.

Sugere-se a construção de mais vinte casas populares para abrigar as famílias que ocupam indevidamente áreas de preservação permanente e devem ser retiradas destes terrenos.

Justifica-se a proposição com o fato de que estas famílias estão abandonadas, sem infra-estrutura adequada e com poucas condições de saneamento.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

  
Ubirajara da Silva Marques